

MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo 63º aniversário de Emancipação Política do Município de **CALDEIRÃO GRANDE**, que acontecerá no próximo dia 25 de Abril de 2025.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo 63º aniversário de Emancipação Política do Município de **CALDEIRÃO GRANDE**, que acontecerá no próximo dia 25 de Abril de 2025.

Parabenizo a todo povo Caldeirão-grandense pela passagem desta data que tanto fortalece e honra a população, através do senhor Prefeito Pedro Henrique, que eu tenho certeza que fará um mandato diferenciado, buscando ainda mais desenvolvimento econômico e social para os munícipes, sempre contando com o meu total apoio para continuar articulando ações e políticas públicas junto aos órgãos estaduais e federais, que venham beneficiar o município.

Inicialmente pertencente ao município de Saúde, Caldeirão Grande ficava localizada em uma propriedade chamada Fazenda Boqueirão, do Coronel Porfírio Ferreira, esta fazenda foi comprada pelas famílias "Bezerra, Brasileiro e Correia", que passaram a residir ali, registre-se que também vieram pessoas oriundas de Queimadas, Santa Luz, Campo Formoso, Caldeirão de Mulato, dentre outros.

Com o tempo, as famílias foram crescendo e formou-se um povoado, que devido à existência de caldeirões de pedras passou a ser chamado de "Caldeirão Grande". Em 30 de Dezembro de 1953, o próspero povoado passou à condição de Vila, ficando conhecido como "Vila Itaguaçu" por certo tempo, até que voltou a ser chamado pela nomenclatura anterior, no ano de 1961 começaram as lutas no ideal de emancipação política, que veio a se concretizar com a realização de um plebiscito unânime a favor da emancipação. Localizado na Microregião de Jacobina, região norte do estado, Caldeirão Grande está situado a 333 Km da capital Salvador, e também faz divisa com os municípios de Caém e Ponto Novo, com uma população com mais de 13 mil habitantes de acordo com o ultimo censo do IBGE 2022, tem como padroeira Nossa Senhora do Perpetuo Socorro que é celebrada no mês de Julho, tem um território rico em belezas naturais e diversas formações geológicas e se destaca pelo turismo que atrai visitantes de todo o Brasil, podendo destacar a Serra do Tombador, Lagoa Caldeirão, Trilha do Mirante, dentre outras, sem deixar de mencionar a Feira Livre. Tem o licuri como grande impulsionador da economia local, através do plantio, extração e venda de produtos a base de licuri, tal identificação levou o município recebeu o título de "Terra do Licuri", com sua grande diversidade cultural e gastronômica, é andando pelas ruas e praças do município que encontramos a maior riqueza dessa cidade, que são os moradores, que fazem questão de enaltecer a força, coragem, bravura, resistência do povo caldeirão-grandense.

Dê-se conhecimento desta Moção, ao excelentíssimo Prefeito da Cidade de Caldeirão Grande, senhor Pedro Henrique, o Ex-Prefeito senhor Candinho Guirra, a Câmara Municipal de Vereadores, e aos órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2025

Deputado Júnior Nascimento